

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007
(Do Sr. Moacir Micheletto)

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda Guido Mantega, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos valores da arrecadação do Pis/Cofins- do setor de avicultura no ano de 2006 e também o valor do crédito presumido de Pis/Cofins concedido aos exportadores do setor de carne de frango no ano de 2006. Por oportuno, cabe informar que nos interessa, especialmente, os valores relativos aos seguintes códigos da tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE):

Classe 0155-5 – Criação de Aves

Grupo 101 – Abate e Fabricação de Produtos de Carne;

Classe 1012-1/01 – Abate de Aves;

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a tramitação nesta Casa de várias proposições que tratam da desoneração do Pis/Pasep e Cofins da cadeia produtiva de diversos setores da economia nacional, nos termos do art. 116, II, a, do Regimento Interno, podemos dizer que este requerimento trata de informação relacionada com matéria em tramitação no Congresso Nacional.



EA2A95A040

Como integrante da bancada ruralista, estamos desenvolvendo um trabalho junto ao setor de avicultura no sentido de eliminar os desequilíbrios provocados na cadeia da avicultura pela desoneração fiscal da exportação, proporcionada pela Lei Kandir e também em função do crédito presumido do Pis/Cofins na exportação. Tais incentivos fiscais tem gerado um imenso desequilíbrio na cadeia da avicultura, beneficiando os grandes frigoríficos em detrimento dos pequenos, assim, precisamos encontrar uma solução que beneficie toda cadeia e o Brasil como um todo e não apenas alguns segmentos.

Neste sentido, gostaríamos de obter da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, os montantes arrecadados pelos frigoríficos a título de Pis/Cofins no ano de 2006, assim como os valores obtidos a título de créditos presumidos pelos frigoríficos exportadores, para conhecermos o possível impacto orçamentário de nossas proposições, ou seja, gostaríamos de saber qual o tamanho da eventual renúncia fiscal gerada pelas nossas propostas, com o objetivo de apresentarmos um Projeto de Lei ou Emenda bem fundamentada, sem risco de rejeição por inadequação orçamentária e também para termos elementos concretos e objetivos para negociar com o Poder Executivo a desoneração fiscal dos pequenos frigoríficos.

Assim, dada a relevância destas informações para o setor de aves como um todo, esperamos contar com o apoio de nosso Pares nesta Casa para a célere aprovação da proposta que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado Moacir Micheletto



ArquivoTempV.doc



EA2A95A040